

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2017, às 16h30min horas, não havendo quorum na primeira chamada e na segunda chamada, em terceira chamada reuniram-se na sede social da AOCBMMA, sito na Rua Urucutiua, s/nº - Araçagi na cidade de São José de Ribamar/Estado do Maranhão, os oficiais sócios assinados de acordo com lista anexa com o objetivo de deliberarem sobre assuntos do Edital datado de 24 de outubro de 2017. Aberta a assembleia, presidida pelo Diretor Presidente da Associação, sem oposição e outro voluntário para tal, informou sobre a presença do advogado, Dr. Marcos Rodrigo Silva Mendes (SMS Advogados Associados), da assessoria jurídica da AOCBMMA. A reunião foi para autorizar a representação judicial em prol dos seus associados e face dos seguintes direitos, tolhidos e/ou não efetivados: Alteração dos índices do Escalonamento Vertical – Perdas Salariais; Cobrança Ilegal do Fundo de Beneficios dos Servidores do Estado do Maranhão - Restituição de valores pagos e direito a utilizar os serviços do hospital do servidor, Promoção - Ressarcimento por Preterição e Perdas Salariais, Política Salarial -Gratificação de Natureza Técnica (GNT) destinada aos oficiais que possuem curso superior; Direito de assistência gratuita aos filhos e dependentes dos oficiais desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas - Auxilio Creche; Assistência Social - Destinação de recursos Financeiros previstos no artigo 79 da Lei 4.175 de 20 de junho de 1980; Cobrança de Verba Indenizatória: Fardamento, direito estendido aos oficiais conforme o previsto no art. 69, inciso V, da Lei 6.513 de 30 de novembro de 1995; Defasagem e reajuste de outras verbas Indenizatórias previstas na Lei 8.591/2007; Pagamento de hora-aula conforme parecer favorável da PGE/MA. Por unanimidade, houve aceitação da assistência jurídica da AOCBMMA, complementando isso com a ação devida para preenchimento de vagas conforme previsto na Lei de Organização Básica do CBMMA. Nada mais ha o Presidente da assembléia tomou a palavra e agradeceu a se e deu por encerrado os trabalhos, da qual eu, Arnaldo Martins participação de todos erretaria ad hoc lavrei e assinei a presente ata, que foi lida, achada conforme efficienda pelos p

Amuldo Martins Macêdo en M